



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS)  
INDÍGENAS**

- 1.** Nos termos do item 8 do Edital de abertura, fica divulgada a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas oferecidas, aos candidatos indígenas, relacionados no **ANEXO ÚNICO**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 2.** Os candidatos aprovados na prova objetiva que se autodeclararem indígenas submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ n. 512/2023.
- 3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 30 de julho de 2025.**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**ANEXO ÚNICO**

Seq.	Inscrição	Nome
1	250000274862	Mábia Da Silva Matos
2	250000274923	Vanessa Stieven Hoefling